

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -

COEDE/PR

COMISSÃO: Políticas Básicas

DATA: 03/06/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Claudia Camargo Saldanha	SEED
Isaac Ramos Ferreira	SEJU/Direitos Humanos
Tereza de Jesus Loução Pereira	APAE Cruzeiro do Oeste
Regina Rosa Pedrozo Rosa	APADEVI Ponta Grossa
Andrea Cristina de Fátima dos Santos	APAE Piraquara
Lethicia Gaidarji Silva	Defensoria Pública do Estado (ouvinte)

Apoio Técnico: Quelen

Coordenador: Claudia

Relator: Tereza

Relatório

1.1. Professor Auxiliar Escola Estadual Lysimaco Ferreira da Costa.

Histórico: Mãe entrou na justiça após ter sido negado profissional de apoio educacional especializado para sua filha com diagnóstico de Síndrome do X Frágil + Autismo. Em avaliação realizada pela equipe do CEAOP foi indicada esta necessidade e em avaliação realizada pelo Núcleo de Educação foi entendido que a aluna poderia ter acesso ao currículo sem necessidade desse profissional. Tanto a escola quanto a família entendem que a aluna necessita de mediação de um profissional especializado em sala de aula para que possa estar inserida no ambiente escolar e interagindo com a turma. Com auxílio de advogado a solicitação foi encaminhada ao Ministério Público. Em 14/05/2019, por meio da notificação n. 97/2019 do Ministério Público, a mãe foi informada que o procedimento administrativo, pelo qual estava requerendo Profissional de Apoio Educacional Especializado, estava sendo arquivado pelo fato

da aluna já estar recebendo atendimento educacional especializado em sala de recursos. A mãe solicita apoio do COEDE para que o processo seja revisto, pois a aluna precisa dos dois recursos de Atendimento Educacional Especializado – Professor PAEE + Sala de Recursos Multifuncional.

Parecer da Comissão: Tendo em vista que o Departamento da Política da Pessoa com Deficiência já estava em tratativa do assunto, a Defensoria Pública informou que foi realizado um “acordo” com a Secretaria de Estado de Educação. Assim, sugerimos encaminhamento de ofício para secretaria de educação e questionar quais foram os termos do acordo.

Parecer do COEDE: APROVADO

1.2. Discussão sobre Códigos de Cores para pessoa com deficiência visual.

Histórico: Conselheiro Ivã solicitou espaço para apresentação do código de cores para pessoas com deficiência visual na plenária do COEDE. Os desenvolvedores do código, professor Rubens Ferronato e a engenheira Gêssica Michelle dos Santos Pereira, fizeram a apresentação na reunião do mês de abril. O conselheiro solicita que seja feita uma discussão sobre esse recurso de acessibilidade na comissão de política básica.

Parecer da Comissão: Sugerimos encaminhar ofício para Diretoria de acessibilidade, mobilidade, inclusão e apoio às pessoas com deficiência, endereçado a diretora Patrícia Neves Raposo e Secretaria de Estado da Educação, endereçado ao Superintendente Raph Gomes Alves.

Parecer do COEDE: APROVADO

1.3. Requerimento de Professor Auxiliar Especializado – Escola Dom Pedro II

Histórico: Mãe de uma aluna com Síndrome de Down, matriculada no 6^o ano da escola estadual Dom Pedro II, em Curitiba, comunica que sua filha está sendo excluída da prática pedagógica. Entende que na escola os professores se esforçam para incluí-la, porém o estado não dá condições para que se efetive a inclusão. Relata que na turma que sua filha está inserida tem 30 alunos, não tem professores capacitados, não tem professor PAEE, professor auxiliar, professor substituto e pedagoga de inclusão. Ainda foi solicitado que a mãe buscasse auxílio de uma psicopedagoga, o que por questões financeiras está impossibilitada de fazer.

Parecer da Comissão: Sugerimos encaminhamento de ofício para Secretaria de Estado de Educação e questionar quanto aos atendimentos ofertados, assim como atendimento à família por meio de uma instituição especializada

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão com solicitação de envio de e-mail do trabalho apresentado pela Conselheira Claudia, com convite de participação na reunião do COEDE do Secretaria de Estado de Educação

1.4. Relatório da ONU 2018, desinstitucionalização das Pessoas com Deficiência, como medida de equiparação de direitos.

Histórico: Sugestão de leitura minuciosa do relatório da ONU 2018 e compartilhamento com outros conselhos, setores e organizações. O presidente do Conade, senhor Marco Castilho, chama atenção para o item que trata da desinstitucionalização das pessoas com deficiência como medida de equiparação de direitos.

Parecer da Comissão: Encaminhar relatório para os conselheiros, pautar na próxima reunião do COEDE

Parecer do COEDE: Aprovado e indicado o estudo da não institucionalização.

1.5. Mobilidade e acessibilidade (revisão de tempo de semáforo).

Histórico: Solicita-se discussão sobre a necessidade de rever tempo de semáforos (em especial na Avenida Cândido de Abreu, próximo ao Shopping Muller), visando a garantia de mobilidade e acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício para Setran para verificar se existe uma regulamentação de tempo ampliado em semáforos, que assegure a travessia de pessoas com deficiência e idosos. Em resposta negativa, solicitamos a regulamentação.

Parecer do COEDE: Aprovado